

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

DATA: 20/09/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 751/2023

APROVADO EM 06/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE CRUZ MACHADO

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedidos de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. Prazos de credenciamento e de autorização para funcionamento do curso está indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 03/2022 em especial ao Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados, ao docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia, coordenador do curso com graduação na área do referido curso técnico; ao pleno atendimento das normas de acessibilidade e à implementação da quadra de esportes.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento da instituição de ensino e à autorização do referido curso.

II - MÉRITO

O processo trata de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulos II e IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do credenciamento e da renovação do credenciamento da Instituição de Ensino e da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

- Protocolo de Termo de Cessão de Uso em trâmite: 21.141.820-6, de 05/10/2023

Destacamos que o prédio atende atualmente a Casa Familiar Rural do Município de Cruz Machado e quanto às condições gerais do prédio a Comissão constatou que o mesmo oferece condições de funcionamento, com ambientes que correspondem a Planta Baixa e de Localização, e se encontram em bom estado de conservação. Sua área interna e externa está distribuída de forma adequada a atender os alunos e oferta condições básicas para os profissionais de educação exercerem suas atividades educacionais.

- Sala dos Professores/ Sala da Coordenação/ Biblioteca: Este espaço mede 43,04 m² e dispõe de 03 armários de aço para uso dos professores, 01 Educatron, 01 mesa grande, cadeiras, 03 mesas, 01 impressora, 01 notebook, 01 mural, 01 ventilador de chão, 02 ventiladores de teto e 01 sofá. Também dispõe de estantes de aço para os livros da Base Nacional Comum, livros de literatura e livros da área técnica que foram adquiridos pela SEED. Também apresenta diversos livros que são periodicamente doados por instituições de pesquisa e extensão rural (IAPAR, EMBRAPA e EMATER).

O acervo bibliográfico está adequado para atendimento da modalidade ofertada, possuindo livros didáticos, acervo específico. Os alunos contam com vários livros das áreas técnicas na Casa Familiar para pesquisa e apoio para sua formação, sendo aproximadamente 150 livros de Agronomia e 70 livros de Veterinária.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

- **Salas de aula:** As salas de aula ficam em um segundo bloco, tendo um toldo de proteção que liga os dois blocos. São 03 salas de aula medindo 48,78 m² bem arejadas e iluminadas, com quadro de giz, carteiras e cadeiras em número suficiente aos alunos matriculados, cortinas, ventilador de teto e de parede.
- **Laboratório de informática:** Mede 46,78 m² e possui 11 computadores, 01 notebook, 01 impressora multifuncional, 10 mesas, cadeiras, 01 projetor de imagens, cortinas, ventiladores de teto e de parede.
- **Alojamentos:** São disponibilizados 09 quartos, dos quais um é destinado ao monitor e os outros são para os alunos. Todos os quartos possuem banheiros com chuveiros, box, pia, espelho e vaso sanitário. Todos os quartos possuem em média 03 beliches para as acomodações dos alunos e cômodas para guardar seus pertences, sensor de presença com a central do alarme dentro do quarto do monitor.
- **Sala Reuniões/ Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia:** A Casa Familiar conta com uma sala de aproximadamente 65,55 m², com cortinas e ventiladores de teto. Este espaço é separado por divisória e é utilizado tanto para reuniões quanto para o Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia. Na área destinada para reuniões possui os armários com chave para que os alunos possam deixar seus pertences. Também tem uma tela e um projetor. Esta sala é utilizada para reuniões, cursos, palestras e atividades que demandam um maior espaço para a sua execução. E no espaço destinado para o Laboratório constam alguns equipamentos e materiais básicos para a prática dos alunos. Porém será providenciado melhorias para este espaço.
- **Atividades de Educação Física:** Utilizam campo aberto para a prática de Educação Física e também dispõe de uma mesa de ping-pong.
- **ACESSIBILIDADE:** O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Cruz Machado possui rampa de acesso na entrada da escola e rampas para as salas de aula e **está em processo a construção de banheiros adaptados de acordo com normas de acessibilidade.**
- **Certificado de Conformidade:** Foi apresentado o Certificado de Conformidade nº 6155 com validade até 03/05/2024.
- **Licença Sanitária:** Foi apresentada a licença sanitária nº 005/2023 com validade até 25/09/2024.

Do laudo do perito, bacharel em Medicina Veterinária, cabe destacar:

A instituição Centro Educacional de Educação Profissional Agrícola de, localizada na Linha Iguazu Sul, Km 5 — Palmeirinha - Cruz Machado e NRE de Educação de União da Vitória apresentou condições satisfatórias para a Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais contando com salas de aulas devidamente arejadas, iluminadas e ventiladas e com móveis em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessários para a execução das funções. O prédio está em ótimo estado de

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

conservação, sem problemas de manutenção, oferecendo segurança e adequado às atividades de ensino.

Possui laboratórios de uso específico para a oferta dos cursos técnicos ofertados no Colégio, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas. Os alunos têm à disposição na biblioteca, volumes técnicos específicos para esta oferta em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de parecer Favorável para a Autorização do Curso Técnico em questão.

Plano de curso

Justificou a oferta do curso:

[...]

Tendo em vista a importância do Estado do Paraná, no contexto produtivo agropecuária, o Curso Técnico em Agropecuária se justifica para o atendimento de um mercado promissor em plena expansão, contribuindo, também, para o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios essenciais do processo formativo. O plano ora apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Agropecuária enfatiza o protagonismo do estudante na sua formação, na perspectiva do pleno desenvolvimento pessoal, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Curso Técnico Agropecuária possibilita uma formação técnica, flexível, diversificada, voltada aos interesses dos sujeitos. As experiências ligadas ao mundo do trabalho, a estrutura sócio-ocupacional e os fundamentos científico-tecnológicos dos processos orientam e configuram uma trajetória educacional consciente. Tem como ponto de partida, o trabalho como princípio educativo, proporcionando aos estudantes o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia. Além de proporcionar aos egressos conhecimentos, saberes e competências necessárias ao exercício profissional e à cidadania, com base nos fundamentos Científico-tecnológicos, sócios históricos e culturais.[...]

DADOS GERAIS DO CURSO, fl. 484

Habilitação profissional: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrado.

Carga horária total do curso: 4.000 horas

Regime de funcionamento: Segunda-feira período vespertino, de terça-feira a quinta-feira período manhã e tarde e sexta-feira matutino

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 alunos por turma.

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental.

Modalidade de Oferta: Presencial.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratamentos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA

- a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Agropecuária, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;
- b. Diploma: O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agropecuária conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6
Matriz Curricular, às fls. 25 e 26:

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL									
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA									
NRE: 29 – Núcleo Regional de Educação de União da Vitória – União da Vitória				MUNICÍPIO: 560 – Cruz Machado					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Cruz Machado									
ENDEREÇO: União Iguaçu Sul, S/N – Zona Rural – Cruz Machado – CEP: 84620-000									
TELEFONE: _____									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Agropecuária			CÓDIGO: 16	TURNO: Integral	C. H. TOTAL: 4.000				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				Arte	67	0	0		
				Educação Física	67	0	67		
				Língua Inglesa	67	67	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133			
			Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
			Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	18	12
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA PFO	Projeto de Vida			67	33	33			
		Educação Financeira			33	33	33		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	2	2		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					100	67	67		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P		
		Agricultura de Precisão						67	
		Construções e Instalações Rurais						133	
		Gestão Rural						66	67
		Horticultura		100					
		Mecanização Agrícola						133	
		Manejo e Conservação De Solos		133					
		Produção Animal		67				67	
		Produção Vegetal		67				133	100
		Projetos Integradores		33				67	67
		Sistemas Agroindustriais						67	100
		Sustentabilidade Aplicada à Agropecuária						67	67
		Tecnologias Aplicadas à Alimentação Animal		33				67	67
		Tecnologias Aplicadas à Produção Animal							66
Tecnologia em Irrigação e Drenagem							66		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					13	20	26		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO - ITINERÁRIO FORMATIVO					433	567	867		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO					16	22	28		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					533	733	933		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS^{1,2}					40	40	40		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					1333	1333	1334		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

² Para 1ª série serão ofertadas turno integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.

³ Para 2ª e 3ª série serão ofertadas turno integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.


Carlos Alberto Polsin
Coordenador NRE - União da Vitória

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. O docente indicado para coordenação do curso é graduado em Medicina Veterinária e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, à exceção do docente do componente curricular de Sociologia, licenciado em Filosofia.

O Certificado de Conformidade possui validade até 03/05/2024 e a Licença Sanitária até 25/09/2024.

Quanto às normas de acessibilidade, cabe destacar a Deliberação nº 02/16-CEE/PR, que prevê:

Art. 5º A Educação Especial, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes no processo educacional, considerando suas necessidades específicas.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a autorização de funcionamento do referido curso, exceto pela ausência da quadra de esportes e do pleno atendimento das normas de acessibilidade.

III - VOTO DA RELATORA

a) ao credenciamento da instituição de ensino referida para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Cruz Machado, município de Cruz Machado, mantido pelo Estado do Paraná, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de cinco anos, conforme a Deliberação CEE/PR nº 03/2013;

b) à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano letivo de 2024, carga horária de 4.000 horas, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022-CEE/PR.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

A mantenedora deverá garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso referido, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

A instituição de ensino citada deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC- Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios;

d) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Sociologia, bem como coordenador do curso com graduação na área do referido curso técnico;

e) implementar a quadra de esportes e atender às normas de acessibilidade.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

E-PROTOCOLO N.º 21.066.455-6

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

Oscar Alves

Presidente da CEMEP